

SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 464/2022, referente a Fornecimento de Material com Entrega Única e Imediata, na forma do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Administrativo Nº 9751/2021, Pregão Presencial por SRP nº 33/2022

CREDOR: EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Notebook e outros

VALOR: R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04122.0001.2.001.4490.52.00.00 – SEMGAB

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 465/2022, referente a Fornecimento de Material com Entrega Única e Imediata, na forma do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Administrativo Nº 9751/2021, Pregão Presencial por SRP nº 33/2022

CREDOR WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Notebook e outros

VALOR: R\$ 36.204,00 (trinta e seis mil duzentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04122.0001.2.001.4490.52.00.00 – SEMGAB

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 467/2022, referente a Fornecimento de Material com Entrega Única e Imediata, na forma do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Administrativo Nº 9751/2021, Pregão Presencial por SRP nº 33/2022

CREDOR: WS COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: Notebook e outros

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04122.0001.2.001.3390.30.00.00 – SEMGAB

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 468/2022, referente a Fornecimento de Material com Entrega Única e Imediata, na forma do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Administrativo Nº 9751/2021, Pregão Presencial por SRP nº 33/2022

CREDOR WS COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: Notebook e outros

VALOR: R\$ 41.522,80 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04122.0001.2.001.4490.52.00.00 – SEMGAB

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

www.silvajardim.rj.gov.br



Número 235

Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

23 de Agosto de 2022

EXTRATO DE EMPENHO Nº 469/2022, referente a Fornecimento de Material com Entrega Única e Imediata, na forma do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Administrativo Nº 9751/2021, Pregão Presencial por SRP nº 33/2022

CREDOR THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME

OBJETO: Notebook e outros

VALOR: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04122.0001.2.001.4490.52.00.00 – SEMGAB

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022

EXTRATO DE EMPENHO Nº 470/2022, referente a Fornecimento de Material com Entrega Única e Imediata, na forma do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Administrativo Nº 9751/2021, Pregão Presencial por SRP nº 33/2022

CREDOR: EPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Notebook e outros

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04122.0001.2.001.4490.52.00.00 – SEMGAB

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.12.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação das Atas de Registro de Preços nº 82/2019 e 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº 12.004/2017, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio, para atender as necessidades da SEMSMA

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 418.707,06 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sete reais e seis centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início 17 (dezessete) de agosto de 2022, e término previsto para 17 (dezessete) de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá as conta das dotações orçamentárias nº 22.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMSMA, Empenho nº 559/2022, no valor de R\$ 348.922,55 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a secretária solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.003, celebrado em 13 (treze) de fevereiro de 2020.

Silva Jardim, 17 agosto de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral Eireli
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 1823/6



SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022						
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 – SEMTHPS						
No dia 22 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA , com sede na Avenida Silva Jardim, nº 325, Lojas 01 e 02, Bairro: Reginópolis – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.480.727/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Felipe Pereira da Cruz, portador do documento de identidade nº. 12.098.160-0, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº. 099.401.367-14, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 38/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 2844/2022 – FMAS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA, CONTENDO OS ITENS ABAIXO:	CESTA	18.000	MEGA	R\$ 209,23	R\$ 3.766.140,00
1.1	Açúcar cristal – acondicionado em embalagem plástica, íntegros, resistente, vedado hermeticamente pacote contendo 02kg	UNID.	2	ALCON	R\$ 7,68	R\$ 15,36
1.2	Arroz tipo 01 – Branco, longo, fino e polido – pacote com contendo 05kg	UNID.	2	MOENDA	R\$ 20,47	R\$ 40,94
1.3	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos. Embalagem contendo 01kg	UNID.	1	ROSA	R\$ 4,63	R\$ 4,63
1.4	Fubá de milho – amarelo, sem sal, embalada em pacotes de plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pacote de 1kg	UNID.	1	ROSA	R\$ 3,92	R\$ 3,92
1.5	Feijão preto tipo 1 – classe preto em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades. Pacote de 1kg	UNID.	3	NOTA 10	R\$ 7,75	R\$ 23,25
1.6	Macarrão espaguete – elaborado com farinha de trigo tipo 01, massa alimentícia tipo seca, vitaminada isenta de sujidades pasteurizado. Pacote contendo 500g	UNID.	4	CADORE	R\$ 3,17	R\$ 12,68
1.7	Sal refinado – iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote contendo 01kg	UNID.	1	ROSA	R\$ 2,31	R\$ 2,31
1.8	Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem pet 900ml	UNID.	3	CORCOVA DO	R\$ 9,09	R\$ 27,27
1.9	Carne seca dianteiro – Matéria prima de boa qualidade; salgada, curada, seca, embalagem de (500g) polietileno a vácuo, original da indústria com inspeção no mínimo estadual. Industrializado no máximo 20 dias antes da data de entrega da parcela e validade mínima de 90 dias. Registro no ministério da agricultura. Embalagem contando 500gr	KG	1	J. AMERICA	R\$ 28,25	R\$ 28,25
1.10	Pó de café – torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote contendo 500g	UNID.	1	FORT	R\$ 15,21	R\$ 15,21



1.11	Biscoito água e sal – 200g, biscoito crocante, inteiro, ingrediente básico: farinha e trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	2	CADORE	R\$ 2,64	R\$ 5,28
1.12	Molho de tomate – tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNID.	1	BONARE	R\$ 1,69	R\$ 1,69
1.13	Leite em pó integral instantâneo 400g	LATA	2	ITAMBÉ	R\$ 13,71	R\$ 27,42
1.14	Embalagem para cesta básica 50 x 80 cm	UNID.	1	EVM	R\$ 1,02	R\$ 1,02

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 O FMAS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2– A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMAS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3– Local de entrega: CRAS RENASCER/ CRAS VOLANTE: Rua Padre Ávila, 137 – Centro – Silva Jardim / RJ; CRAS CRIAR: Rua Padre Antônio Pinto, 188 – Centro – Silva Jardim/RJ; das 09 às 14 horas.
- 1.4– Prazo de entrega: A entrega deverá ser em até 07 (sete) dias, contados do primeiro dia útil a data de recebimento do pedido encaminhado pela FMAS.
- 1.5 – Forma de entrega: Aproximadamente 1.500 unidades por mês.

5 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão o FMAS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2844/2022– FMAS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMAS ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **do FMAS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMAS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMAS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato o FMAS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades

ALESSANDRA FERREIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA
SEMTGPS/FMAS
Mat. 7849/2

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Empresa

SEÇÃO III - TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Processo nº 310/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Ata constante à folha de número 355 do presente Processo Administrativo;

Considerando o Termo de Adjudicação constante à folha de número 358;

Considerando o parecer da Controladoria Geral deste Município (fls. 360 a 362);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação por Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº **20/2022 - SEMOB**, referente a eventual aquisição de baterias automotivas em diversas amperagens, apara atender a demanda de manutenção corretiva dos veículos de frota desta municipalidade, em favor das empresas:

- **KXD COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 15.194.975/0001-75**, no valor total de R\$ 551,60 (Quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);
- **W FALCÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.426.263/0001-83**, no valor total de R\$ 84.450,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Em, 09/06/2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Processo nº 10920/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Ata constante à folha de número 1123 do presente Processo Administrativo;

Considerando o Termo de Adjudicação constante a folha de número 1133;

Considerando o parecer da Controladoria Geral deste Município (fl. 1141);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação por Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº **19/2022 - SEMSMA**, referente a eventual aquisição de materiais de construção, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, nos diversos serviços de manutenção de prédios públicos e outras atividades afins desta municipalidade, em favor das empresas:

- **LC CONCEIÇÃO COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 11.030.179/0001-46**, no valor total de R\$ 337.810,00 (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e dez reais);
- **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME, CNPJ 10.473.681/0001-69**, no valor total de R\$ 34.528,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais);
- **BV COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 37.282.298/0001-80**, no valor total de R\$ 2.489,60 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

- **W FALCÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.426.263/0001-83**, no valor total de R\$ 14.360,50 (Quatorze mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos);
- **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13.791.068/0001-88**, no valor total de R\$ 19.941,00 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais);
- **MEGA MIXX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.480.727/0001-98**, no valor total de R\$ 18.244,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais);
- **RIBEIRO ATACADISTA CA EIRELO, CNPJ 39.337.785/0001-28**, no valor total de R\$ 6.559,90 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos);
- **EDUCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ 03.461.600/0001-45**, no valor total de R\$ 13.838,00 (Treze mil, oitocentos e trinta e oito reais);
- **KXD COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 15.194.975/0001-75**, no valor total de R\$ 70.554,00 (Setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Em, 03/06/2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

SEÇÃO IV - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2022 – SEMEL/SEMTIC. Processo nº 447/2022

Fica adiado *sine die* o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2022** – SEMEL/SEMTIC cujo objeto é: Eventual Prestação de Serviços de Arbitragem.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 – FMS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal e locação de cilindros.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 02/09/2022 – 14:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo site eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2022 – FMAS

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição Cobertores e Colchões.

Participação: Exclusivo para ME/EPP e Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 05/09/2022 – 15:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo site eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 23 de agosto de 2022.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



SEÇÃO V - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 75 /2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor: **Umberto Ferreira Britto Junior**, Médico
Plantonista CRM 52-99240-2 /RJ, matrícula 8061/6 para exercer a função de Diretor Médico da
Unidade de Pronto Atendimento a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 01 de agosto de 2022.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



lo Rio de Janeiro

EITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

taria Municipal de Saúde e Assistência Social

de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 82 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 53 de 02 julho de 2022, onde designou os servidores: **Wallace Soares Costa**, Superintendente Executivo da PMAM/UPA, matrícula 2867/3, **Claudio Custodio Maciel Oliveira**, Médico CRM 52.50829-2, matrícula 3873/3, matrícula 764/1, **Ibson Carvalho Dames Junior**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 4744/9. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço da Policlínica Aguinaldo de Moraes, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de agosto de 2022.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 83 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Wallace Soares Costa**, Superintendente Executivo da PMAM/UPA, matrícula 2867/3, **Umberto Ferreira Britto Junior**, Médico Plantonista CRM 52-99240-2 /RJ, matrícula 8061/6, **Ibson Carvalho Dames Junior**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 4744/9. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço da Policlínica Aguinaldo de Moraes, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de agosto de 2022.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
(Matrícula 4744/9)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 84/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 60 de 06 de julho de 2022, onde
designou a servidora: **Luciene Pereira Soares**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3622/6
para exercer a Responsabilidade do Almoxarifado e Bens Patrimoniais da Unidade Gestora da
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de agosto de 2022



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 556/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear os Conselheiros abaixo, para compor o 1º **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, eleitos na III Conferência Municipal de Cultura “Construindo o Conselho Municipal de Cultura” - (Rumo ao Sistema Municipal de Cultura), conforme Procedimento Administrativo nº 9168/2022.

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: Hiolanda das Graças Barroso e Silva

Suplente: Ana Paula Santiago;

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Tatiana Alves da Silva Alexandre

Suplente: Priscila de Carvalho Cunha Camargo da Silva;

Subsecretaria Municipal de Comunicação:

Titular: Andrey dos Santos Almeida

Suplente: Caio de Araújo Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTHPS.

Titular: Alcione Nicolau da Silva

Suplente: Jainy Domingues Barbosa;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

Subsecretária Municipal de Esporte e Laser:

Titular: Nayara dos Santos Machado

Suplente: Alexandre Branco de Almeida

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura:

Titular: Igor Ribeiro da Silva Mattos

Suplente: Cristiane Santana da Silva;

Subsecretaria Municipal de Cultura:

Titular: Guibson Gomes da Silva

Suplente: Vanderlane Barboza de Souza

SOCIEDADE CIVIL

Setorial - Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo):

Titular: Alex Moura da Conceição Silva

Suplente: Ryan Roberto Moraes Gomes Nascimento;

Setorial - Artes Plásticas (Pintura, Escultura, Desenho, Design, Fotografia e Grafismo):

Titular: Cristiane David Gabardo

Suplente: Júlio César de Melo Oliveira;

Setorial - Audio Visual (Rádio, Cinema, Vídeo e Cultura Digital):

Titular: Julia Botafogo

Suplente: Luciane de Menezes Leal;

Setorial - Agroecologia (Cultura Rural):

Titular: Raysa Maria Reis Freire

Suplente: Anita Santoro;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

Setorial - Artesanato:

Titular: Marilda de Torres Pelito

Suplente: Agnes Gomes;

Setorial - Literatura e Biblioteca:

Titular: Evaldo Peclat Nascimento

Suplente: Ivailze de Souza do Nascimento;

Setorial - Manifestações Populares (Mineiro Pau, Capoeira, Carnaval e Festas populares):

Titular: Mary Ferreira Lopes de Simore

Suplente: Isadora da Silva Corte Silveira;

Setorial - Memória e Patrimônio:

Titular: Taina Mie Telo Soares

Suplente: Adilson Moreira Codeço e suplente;

Setorial - Música:

Titular: Luiz Cláudio de Amorim Santiago

Suplente: Felipe da Silva Defensor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2022.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



SEÇÃO VI - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. Nº 46/2022

Prefeitura Mun. De Silva Jardim
Processo nº 46/2022
Rubrica fl. 198

À DIVISÃO DE CONTABILIDADE,

Considerando a solicitação manifestada pelo Subsecretário Municipal de Transporte (fls. 02 e 03);

Considerando a autorização prestada pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por meio do Ofício nº 2353/SMEEL/2021 (fl. 05);

Considerando o aceite prestado pela empresa **J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 16.631.485/0001-51** (fl. 139);

Considerando o estudo de economicidade acostado às folhas 144 a 147;

Considerando os pareceres favoráveis exarados pela PGM (fls. 150 a 152) e CGM (fl. 191);

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 16.631.485/0001-51**, no valor de R\$ 562.836,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), referente à adesão nº 048/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, referente a contratação de empresa para atender a frota municipal nos roteiros das linhas municipais já existentes e/ou que possam surgir futuramente de acordo com as necessidades decorrentes de planejamento da Subsecretaria Municipal de Transporte, pelo período de 6 (seis) meses.

Em, 03 de fevereiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita